



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL Nº 189/2023

**PROCEDE CHAMADA PARA ABERTURA DE MATRÍCULAS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 200 da Constituição Estadual e Art. 109 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICAS as datas em que estará aberto o período de matrículas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. As matrículas para os alunos pré-inscritos para as vagas na Rede Municipal de Ensino, tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental, bem como dos interessados em cursar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), estarão abertas de 10 de novembro até 24 de novembro de 2023, obedecendo aos seguintes horários:

1.1.1. Educação Infantil:

- **E.M.E.I. Pinheirinho e Prof.^a Tânia Maria Silveira Cardoso:**

De segunda a sexta-feira;

Das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na própria escola.

1.1.2. Ensino Fundamental:

- **E.M.E.F. Avelino de Assis Brasil, Dois de Maio e Manoel Lucas Prisco:**

De segunda a sexta-feira;

Das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na própria escola.

- **E.M.E.F. Ana Tereza da Rosa, São João Batista e Senador José Ermírio de Moraes:**

De segunda a sexta-feira, das 13h30 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC.

1.1.3. Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- **E.M.E.F. Manoel Lucas Prisco:**

Somente às terças e quintas-feiras;

Das 18h às 21h, na própria escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1.2. Para as vagas destinadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental, **as escolas entrarão em contato com os pais** através do telefone informado durante a pré-inscrição, para **agendar um horário** de comparecimento na escola a fim de realizar a matrícula do aluno.

1.3. Para os interessados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), estes deverão comparecer na Escola Manoel Prisco durante o horário de funcionamento acima elencado, portando a documentação exigida para a realização da matrícula.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Para a realização das matrículas na **Educação Infantil** e no **Ensino Fundamental**, os pais deverão se apresentar no horário agendado pela escola, portando os seguintes documentos:

2.1.1. Certidão de Nascimento da criança;

2.1.2. Carteira de Identidade (RG) e CPF da criança, se tiver;

2.1.3. Carteira de Vacinação da criança e atestado de vacinação atualizado (que deverá ser solicitado na Unidade Básica de Saúde onde a criança é atendida);

2.1.4. Cartão SUS da criança;

2.1.5. Documento de Identidade (RG e CPF) dos pais ou responsáveis;

2.1.6. Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone fixo, etc. dos últimos 60 dias);

2.1.7. Folha resumo emitida pela Secretaria de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso, se beneficiário de algum programa social;

2.1.8. 1 (uma) foto 3x4 da criança.

2.2. Para a realização das matrículas na **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, os interessados deverão se apresentar na Escola Manoel Lucas Prisco durante o horário de funcionamento, portando os seguintes documentos:

2.2.1. Certidão de Nascimento do aluno, se menor de 18 anos, ou Documento de Identidade (RG e CPF), se maior;

2.2.2. Documento de Identidade (RG e CPF) dos pais ou responsáveis, se menor de 18 anos;

2.2.3. Carteira de Vacinação e atestado de vacinação atualizado (que deverá ser solicitado na Unidade Básica de Saúde onde a pessoa é atendida);

2.2.4. Cartão SUS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.2.5. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo, etc. dos últimos 60 dias);

2.2.6. Folha resumo emitida pela Secretaria de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso, se beneficiário de algum programa social;

2.2.7. Histórico Escolar do aluno.

3. DAS TURMAS

3.1. A classificação dos alunos nas respectivas turmas observará as faixas etárias dispostas no Anexo Único deste Edital, de acordo com o que consta na ficha de pré-inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de novembro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO ÚNICO – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS

A definição das turmas obedecerá às seguintes faixas etárias dos alunos, considerando-se a idade no dia 31 de março de 2024:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Berçário I	Crianças de 04 meses até 01 ano e 06 meses completos até 31/03/2024
Berçário II	Crianças acima de 01 ano e 06 meses até 01 ano e 11 meses e 29 dias completos até 31/03/2024
Maternal I	Crianças com 02 (dois) anos completos até 31/03/2024
Maternal II	Crianças com 03 (três) anos completos até 31/03/2024
Pré-Escolar I	Crianças com 04 (quatro) anos completos até 31/03/2024
Pré-Escolar II	Crianças com 05 (cinco) anos completos até 31/03/2024

ENSINO FUNDAMENTAL	
1º Ano	Crianças com 06 (seis) anos completos até 31/03/2024

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO FUNDAMENTAL	
A partir de 15 (quinze) anos completos até 31/03/2024	
Totalidade 3	14 vagas
Totalidade 4	13 vagas
Totalidade 5	04 vagas
Totalidade 6	11 vagas